



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 04/11/2020
Canindé de São Francisco/SE

04 de Novembro de 2020

Funcionário
Cecília Simeão da Silva

Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N.º 503/2020

De 04 de novembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n.º 40.674, de 21 setembro de 2020, com base na Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Função Gratificada FGE – 6 - SUPERVISOR DE COMPRAS, ao (a) servidor (a) Sr.(a) **IARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1146866704, expedida pela SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 001.576.175-48, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº 20384, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, sobre seus vencimentos base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 04 de novembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal